



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 739/21
Data: 13/03/21
RESPONSÁVEL

**PROJETO DE LEI N.º 15 DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

Abre Crédito Especial no valor de R\$  
1.126.781,80.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.126.781,80 (um milhão cento e vinte e seis mil e setecentos oitenta e um reais com oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601.073.2083 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
6640/0 339039000000 Rec. 31 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	750.000,00
0601.077.2120 – MANUTENÇÃO MERENDA DO PRÉ-ESCOLAR		
5683/9 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	21.840,00
5683/9 339030000000 Rec.1081 – Material de Consumo	R\$	23.120,00
0601.077.2121 – MANUTENÇÃO MERENDA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
6636/2 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	3.170,00
6636/2 339030000000 Rec.1081 – Material de Consumo	R\$	7.300,00
0601.077.2122 – MANUTENÇÃO MERENDA DA CRECHE		
6637/0 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	6.423,00
6637/0 339030000000 Rec.1081 – Material de Consumo	R\$	7.770,00
0601.077.2123 – MANUTENÇÃO DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
6638/9 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	151.607,00
6638/9 339030000000 Rec.1081 – Material de Consumo	R\$	141.211,80
0601.077.2124 – MANUTENÇÃO MERENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
6639/7 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	7.110,00
6639/7 339030000000 Rec.1081 – Material de Consumo	R\$	7.230,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto as reduções orçamentárias das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601.074.2080 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
5316/3 339039000000 Rec. 31 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	439.555,00
0601.074.2082 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
5297/3 339039000000 Rec. 31 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	158.140,00
0601.074.2102 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
5304/0 339039000000 Rec. 31 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	49.925,00
0601.074.2108 – MANUTENÇÃO DA CRECHE		
5310/4 339039000000 Rec. 31 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	53.030,00
0601.074.2129 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
5484/4 339039000000 Rec. 31 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	49.350,00
0601.077.2120 – MANUTENÇÃO MERENDA DO PRÉ-ESCOLAR		
5345/7 339032000000 Rec. 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	21.840,00

CÓPIA




**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>5345/7</b> 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	23.120,00
0601.077.2121 – MANUTENÇÃO MERENDA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>5351/1</b> 339032000000 Rec. 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.170,00
<b>5351/1</b> 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.300,00
0601.077.2122 – MANUTENÇÃO MERENDA DA CRECHE		
<b>5356/2</b> 339032000000 Rec. 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	6.423,00
<b>5356/2</b> 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.770,00
0601.077.2123 – MANUTENÇÃO DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>5361/9</b> 339032000000 Rec. 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	151.607,00
<b>5361/9</b> 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	141.211,80
0601.077.2124 – MANUTENÇÃO MERENDA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>5478/0</b> 339032000000 Rec. 1 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.110,00
<b>5478/0</b> 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	7.230,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.126.781,80</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 18 de março de 2021.

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.126.781,80*".


O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Servirá para cobertura do crédito especial a redução orçamentária que está devidamente descrita no artigo segundo do projeto. Salientamos que a abertura de Crédito Especial em tela servirá para custear despesas atinentes à reforma e adaptação de rede elétrica das Escolas Municipais.

A adequação a nova versão disponibilizada pelo FNDE – Fundo Nacional de Educação, através das mudanças promovidas pelo SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação das rubricas da manutenção da merenda escolar.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2021.**



Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal